



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2024**

**DISCIPLINA: Bioquímica Aplicada à Odontologia (BQU066/BQU566)**

O Departamento de Bioquímica da Unidade Instituto de Ciências Biológicas (ICB) faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2024) da disciplina acima indicada, para preenchimento de 02 (duas) vagas para monitores bolsistas, com carga horária de 6h semanais, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

**INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação em Odontologia;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina Bioquímica Aplicada à Odontologia \* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

\* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

- 4 – Para inscrever-se, o aluno interessado deverá acessar o link via formulário Google, disponível em:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScikn78aebigyX\\_Ktb3zo8CfNE0bHTlhA815dOh5s1TUq29Pg/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScikn78aebigyX_Ktb3zo8CfNE0bHTlhA815dOh5s1TUq29Pg/viewform?usp=pp_url)

- 5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve:

Preencher todos os dados solicitados no formulário de inscrição que estará disponível das 8h do dia 04/03/2024 às 23h59min do dia 05/03/2024

**Atenção:** a inscrição deve ser realizada utilizando o e-mail institucional da UFJF.

**VIGÊNCIA DO EDITAL**

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

**PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

Etapa 1- **Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da disciplina objeto da monitoria, sendo eles:** Estrutura e função de biomoléculas: Carboidratos, Lipídeos, Aminoácidos, Proteínas e Enzimas; Metabolismo de Carboidratos; Metabolismo de Lipídeos; Metabolismo de aminoácidos; características bioquímicas do biofilme dental.

OBS: esta avaliação é obrigatória, sendo uma etapa eliminatória no processo seletivo. Destaca-se que setenta e cinco (75) é a pontuação mínima para aprovação.

Etapa 2 - **Análise curricular e de disponibilidade de horário:** Para ser classificado para esta etapa, o candidato deverá ter pontuação mínima de 75 pontos na Avaliação Teórica (descrita na etapa 1 desta seção).

Etapa 3 - **Classificação final:** a classificação final dos candidatos será realizada levando em consideração os seguintes critérios de desempate:

- 1- Nota na Avaliação Teórica
- 2- Disponibilidade de horário
- 3- Nota na disciplina de Bioquímica Aplicada à Odontologia

## RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO
PERÍODO: Das 8h do dia 04/03/2024 às 23h59min do dia 05/03/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScikn78aebigyX_Ktb3zo8CfNE0bHTlhA815dOh5s1TUq29Pg/viewform?usp=pp_url">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScikn78aebigyX_Ktb3zo8CfNE0bHTlhA815dOh5s1TUq29Pg/viewform?usp=pp_url</a>

SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 06 de março de 2024, das 12h às 15h
LOCAL: Anfiteatro D do ICB

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 08 de março de 2024, a partir das 12h (meio dia)
LOCAL: Via e-mail dos candidatos

Juiz de Fora, 26 de fevereiro de 2024.

**VALQUÍRIA PEREIRA DE MEDEIROS**

**Chefe do Departamento**

**FABIANA OURIQUE DA SILVA**

**Professor Orientador**



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ourique da Silva, Professor(a)**, em 26/02/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valquiria Pereira de Medeiros, Chefe de Departamento**, em 26/02/2024, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1720238** e o código CRC **0EA07FD5**.

---